

INFORMAÇÃO-PROVA

## CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

2020

Prova 65

2.º Ciclo do Ensino Básico

### Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2º ciclo de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2020, pelos alunos abrangidos pelo Despacho Normativo n.º 3-A/2020 de 5 de março.

As informações presentes neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania em convergência com o Perfil dos Alunos e com as Aprendizagens Essenciais.

A informação dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

### Objeto de Avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente as Aprendizagens Essenciais, Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, os domínios a desenvolver no 2º ciclo como consta na Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

A prova incide sobre os seguintes domínios:

1º Grupo	- Direitos Humanos
	- Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)
	- Desenvolvimento Sustentável
	- Educação Ambiental
	- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico).
2º Grupo	- Segurança rodoviária
3º Grupo	- Voluntariado

### Caracterização da Prova

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral.

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A prova incidirá apenas sobre um dos domínios referidos, tendo por suporte uma imagem ou um vídeo de curta duração.

### **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos da classificação e é expressa por um número previsto na grelha de classificação.

<b>Grupo</b>	<b>Competência</b>	<b>Ponderação</b>
Grupo I	O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa).	25%
	O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos- articulação das ideias, riqueza vocabular.	25%
	O aluno no seu discurso manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social.	25%
	O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema.	25%
		100%

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado.

### **Material**

O material necessário para visionamento será fornecido pelo estabelecimento de ensino no momento da prova oral.

Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário.

Não é necessário a apresentação de qualquer material de escrita.

### **Duração**

A prova oral tem a duração de 15 minutos.

Albergaria-a-Velha, maio 2020